



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 390/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. KELLE KAROLINA ARIANE FERREIRA ALVES, COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 391/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. TARCÍSIO OLIVEIRA SILVA, COORDENADOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº 389/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. TARCÍSIO OLIVEIRA SILVA, GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº 392/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KELLE KAROLINA ARIANE FERREIRA ALVES, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº 394/2021 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E TORNANDO SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 381/2021 QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, EM FAVOR DA SERVIDORA LUCIANE MORAIS ROSENDO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº 395/2021 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E TORNANDO SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 382/2021 DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, EM FAVOR DA SERVIDORA JIRLÂNDIA RIBEIRO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÕES

ANULAÇÃO

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

OUTROS DOCUMENTOS

- APROVAÇÃO DO CADASTRO REDE DROGARIA SUPER + POPULAR, PODENDO ESTE ADQUIRIR E FAZER A DISPENSAÇÃO "IN LOCCO" DO MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS DE USO SISTÊMICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 390/2021

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves, Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 391/2021

Dispõe sobre nomeação do Sr. Tarcisio Oliveira Silva, coordenador de Regulação, controle e avaliação, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Tarcisio Oliveira Silva**, do cargo em comissão de coordenador de Regulação, controle e avaliação da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 389/2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Tarcísio Oliveira Silva, gerente do departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar o Sr. Tarcísio Oliveira Silva, do cargo em comissão de gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 392/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves, gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves, do cargo em comissão de gerente de departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º: 394/2021

Dispõe sobre a retificação e tornando sem efeito o decreto de n.º 381/2021 que dispõem sobre a concessão de prorrogação de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora Luciane Morais Rosendo Da Silva, ocupante do cargo Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. No decreto 381 /2021 onde se lê: Conceder prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Luciane Morais Rosendo Da Silva**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação pelo período compreendido entre **01 de março de 2021 até 01 de março de 2023**, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 07/2004.

Leia-se: art. 1.º :Conceder prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Luciane Morais Rosendo Da Silva**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação pelo período compreendido entre **02 de fevereiro de 2021 até 02 de fevereiro de 2023**, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 07/2004.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°: 395/2021

Dispõe sobre a retificação e tornando sem efeito o decreto de n°. 382/2021 Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Jirlândia Ribeiro De Souza**, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Jirlândia Ribeiro De Souza**, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre **01 de junho de 2021 até 01 de junho de 2023**, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n°. 07/2004.

Leia-se: art. 1º :_CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Jirlândia Ribeiro De Souza**, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre **11 de maio de 2021 até 11 de outubro de 2021**, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n°. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de maio de 2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N°1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021**

O Município de Irecê-BA, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Concorrência Pública autuada sob o nº 004/2021, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
 Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento de Vigilância Sanitária

Irecê, 16 de JUNHO de 2021

A Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Capítulo IX da Portaria nº 6 de 29/01/99 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/98 SVS/MS faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este adquirir e fazer a dispensação “*in loco*” do medicamento a base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico, a saber: Isotretinoína comprimidos de 10mg e Isotretinoína comprimidos de 20mg na quantidade de 20 (vinte) caixas mensais

Dados do estabelecimento:

Razão social: REDE DROGARIA SUPER + POPULAR		
Nome de fantasia: REDE DROGARIA SUPER + POPULAR		CNPJ: 41.272.911/0001-55
Endereço: RUA AURÉLIO JOSÉ MARQUES Nº 26A		
Bairro: Centro	Cidade: Irecê - BA	Tel:

Dados do Responsável Técnico (Farmacêutico(a))

Nome: ÉRICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS		Nº do Conselho CRF – BA 11585
Endereço: RUA ALÍPIO NUNES DOURADO		
Bairro: Centro	Cidade: Irecê -BA	Contato:
RG:	CPF: 057.775.275-82	

Uso da VISA

Observação A ser publicada no DOM	Cadastro a ser Publicado Nº. 011/2021
--------------------------------------	--

Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves
 Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental

Kelle Karolina A. F. Alves
 Coord. da Vigilância
 Sanitária e Ambiental
 Decreto Nº 121/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/11EE-7E77-5230-0028-9DCE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 11EE-7E77-5230-0028-9DCE



Hash do Documento

7d7de08fa9fbed4e00b0b11b126ff153f61ebb1dc40ec8d57903f95894522e4c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2021 15:12 UTC-03:00